



RESOLUÇÃO Nº. 031 DE 14 DE JULHO 2011

“Dispõe sobre a autorização de vagas para o concurso público para o cargo de professor na área de Medicina Veterinária da UERR”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo em conformidade com a Lei Complementar nº. 91, de 10 de novembro de 2005, com o Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7628-E, de 16 de janeiro de 2007, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 13 de julho 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da área de Ciências Agrárias da Universidade Estadual de Roraima, por meio da implantação de mestrado na área de Medicina Veterinária,

CONSIDERANDO a existência de Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, aprovado pelo Conselho Universitário, por meio da Resolução nº. 041, de 20 de novembro de 2006,

CONSIDERANDO que o estado de Roraima tem como foco para o desenvolvimento econômico a agropecuária e que o curso contribuirá para a formação de profissionais habilitados para atuarem nesta área de carência no Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar abertura de 05 (cinco) vagas para o Cargo de Professor Efetivo com titulação de doutor, da área de Medicina Veterinária, por meio de Concurso Público para atuação em curso de Graduação e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Roraima.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 14 de julho de 2011.

Prof. José Hamilton Gondim Silva
Presidente do Conselho Universitário